



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 657, de 11 de dezembro de 1.989.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização dada pela Lei nº 845, de 11 de dezembro de 1.989,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de Ncz\$ 383.500,00 (trezentos e oitenta e tres mil e quinhentos cruzados novos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0101 0101001.2.001	- Câmara Municipal - Secretaria e Corpo Legislativo	
	3111 - Pessoal Civil	6.000,00
	3131 - Remuneração de Serv. Pessoais	6.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	1.000,00
0101001.1.008	-	
	4120 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0201 0307020.2.002	- Gabinete do Prefeito-Gabinete e Dependências	
	3111 - Pessoal Civil	3.000,00
0301 0307021.2.004	- Serviço de Administração-Secretaria	
	3111 - Pessoal Civil	2.500,00
0401 0308032.2.004	- Serviços de Finanças-Tesouraria	
	3111 - Pessoal Civil	5.000,00
0402 0308032.2.004	- Contabilidade e Tributação	
	3131 - Remuneração de Serv. Pessoais	1.000,00
0501 0842188.2.005	- Educação e Serviço de Saúde-Ensino de 1º Grau	
	3111 - Pessoal Civil	15.000,00
	3120 - Material de Consumo	15.000,00
0842427.2.005	-	
	3120 - Material de Consumo	10.000,00
0842188.1.001	-	
	4110 - Obras e Instalações	15.000,00
0842188.1.002	-	
	4120 - Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
0502 1375428.2.004	- Educação e Serv. de Saúde-Assistência Médica e Sanitária	
	3111 - Pessoal Civil	8.000,00
	3132 - Outros Serv. e Encargos	5.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

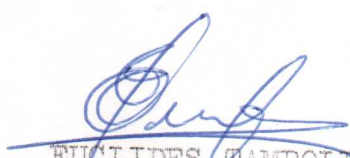
fls.02

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0601 1688534.2.004	- Serviços Públicos Gerais - SERM	
	3120 - Material de Consumo	10.000,00
	3131 - Remuneração de Serv.Pessoais	6.000,00
0602 1376448.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto	
	3111 - Pessoal Civil	5.000,00
0603 1058575.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação	
	3111 - Pessoal Civil	5.000,00
	3120 - Material de Consumo	10.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	5.000,00
1058575.1.006	-	
	4110 - Obras e Instalações	20.000,00
0701 0307021.2.004	- Encargos Gerais do Município Recursos Sob Superv.do Serv. de Finanças	
	3111 - Pessoal Civil	10.000,00
	3120 - Material de Consumo	30.000,00
	3131 - Remuneração de Serv.Pessoais	20.000,00
	3132 - Outros Serv. e Encargos	10.000,00
1582495.2.006	-	
	3251 - INATIVOS	5.000,00
0307025.1.009	-	
	4110 - Obras e Instalações	30.000,00
		<u>383.500,00</u>

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto /
no artigo anterior, far-se-á através de recursos provenientes do
excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de
sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 11 de dezembro de 1.989.


EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta
Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos
local na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin-Secr.Geral